



# Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 012/2019 DE 08 DE JULHO DE 2019.

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DO  
DIA 08/07/2019 PARA O DIA  
09/07/2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, regimentais e conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jesuânia,

### RESOLVE :

**Art. 1º.** - Transferir a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jesuânia, do dia 08 de julho de 2019 para o dia 09 de julho de 2019, a partir das 19h00min.

**Art. 2º.** - A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, através de sua Servidora responsável ficará encarregada de fazer as devidas comunicações sobre a transferência da sessão ordinária prevista no artigo anterior, fazendo-se publicar esta portaria no mural de costume.

**Art. 3º.** - Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Jesuânia, 08 de julho de 2019.

  
**Rangel Fernando Machado**  
Presidente da Câmara